

Rodovias S.A a pena de multa, conforme Anexo 11 do Edital, Tipificação Pavimento Flexível, Item 5, Grupo I, Nível D.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 134.00002865/2023-44).

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0077/22, e que seja imposta à Entrevistas Concessionária de Rodovias S.A. a pena de multa, conforme Tipificação Implantação e Execução, Item 1, Grupo III, Nível F, do Anexo 11 do Edital de Concessão.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 134.00003514/2023-51).

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0312/22, e que seja imposta à Entrevistas Concessionária de Rodovias S.A a pena de multa, conforme Anexo 11 do Edital, Tipificação Pavimento Flexível, Item 5, Grupo I, Nível D.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 134.00007003/2023-16).

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0134/23, e que seja imposta à Entrevistas Concessionária de Rodovias S/A a pena de multa, conforme Anexo 11 do Edital, Tipificação Pavimento Flexível, Item 2, Grupo I, Nível E.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 134.00006934/2023-99).

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0086/23, e que seja imposta à Entrevistas Concessionária de Rodovias S/A a pena de multa, conforme Anexo 11 do Edital, Tipificação Pavimento Flexível, Item 2, Grupo I, Nível E.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 134.00006808/2023-34).

O Diretor de Investimentos, decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0148/23, e que seja imposta à Entrevistas Concessionária de Rodovias S/A a pena de multa, conforme Anexo 11 do Edital, Tipificação Pavimento Flexível, Item 2, Grupo I, Nível E.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 134.00006947/2023-68)

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Convocamos o representante legal da empresa HCS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato nº 364/2023, PROCESSO: 136.00000642/2023-96, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Convocamos o representante legal da empresa SOBERANA MANUTENCAO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato nº 365/2023, PROCESSO: 136.00000642/2023-96, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Convocamos o representante legal da empresa VERITAS FACILITIES LTDA, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, à Rua dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia - São Paulo – SP, contados da data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura do Contrato nº 366 e 367/2023, PROCESSO: 136.00000642/2023-96, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

MUSEU PAULISTA

MUSEU PAULISTA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Edital SVAPACAD 009-2023

O Conselho Deliberativo do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, em sua 153ª sessão, ordinária, realizada em 21/11/2023, deliberou sobre as inscrições para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Museu Paulista, conforme Edital SVAPACAD 007-2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 22 de agosto de 2023, Caderno Executivo - Seção III - São Paulo, página 20, processo no. 23.1.326.33.4. FORAM APROVADAS as inscrições dos seguintes candidatos: Adaci Aparecida Oliveira Rosa da Silva, Amália Cristóvão dos Santos, Ana Luiza Rocha do Valle, Ana Paula Chaves Mello, Ana Paula Ferreira de Brito, Carlos Augusto Ribeiro Jotta, Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus, Carolina Cerqueira Correa, David William Aparecido Ribeiro, Deborah Regina Leal Neves, Elena Pajaro Peres, Fabio Mariano Cruz Pereira, Gabriela Lopes Batista, Gabrieli Aparecida da Fonseca, Gesline Giovana Braga, Isabela Soraia Backx Sanabria, Joana Carolina Schossler, Josiane Roza de Oliveira, Letícia Pumar Alves de Souza, Luciana Christina Cruz e Souza, Marcelo Cardoso de Paiva, Matheus Filipe Alves Madeira Drumond, Michelli Cristi-

ne Scapol Monteiro, Rafael Borges Deminicis, Rafaela Basso, Rodrigo Lopes, Tatiane de Souza, Thais Cláudia Waldman. NÃO FOI APROVADA a inscrição da candidata Flávia Rudge Ramos por não atender às exigências do edital quanto à apresentação da certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições, conforme disposto no item 1, subitem IV do edital. Esclarecimentos poderão ser solicitados via email ao Serviço de Apoio Acadêmico do Museu Paulista: acadmp@usp.br, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 17/2023 DTA/STPG/FAAC

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL (DINTER) INTERNACIONAL UNESP/ESJ DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO NO ANO LETIVO DE 2024

A Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação e Design da Unesp, Câmpus de Bauru, torna público que, no período de 30 de novembro a 13 de dezembro de 2023, estarão abertas as inscrições para seleção a seleção de candidatos ao Doutorado Interinstitucional (DINTER) Internacional entre a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp) e a Escola Superior de Jornalismo (ESJ) de Moçambique, no Programa de Pós-graduação em Comunicação, para ingresso no ano letivo de 2024.

1. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS OFERECIDAS

1.1 Área de Concentração: Comunicação

1.2 Linhas de Pesquisa:

LINHA DE PESQUISA 1 - Processos Midiáticos e Práticas Socioculturais;

LINHA DE PESQUISA 2 - Produção de Sentido na Comunicação Midiática;

LINHA DE PESQUISA 3 - Gestão e Políticas da Informação e da Comunicação Midiática;

Conforme descrição de ementas e produção docente na página web do Programa.

1.3 Doutorado (DINTER): 12 (doze) vagas, oferecidas, exclusivamente, à Escola Superior de Jornalismo de Moçambique.

1.4 O Conselho do Programa de Pós-graduação em Comunicação se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do DINTER Internacional Unesp/ESJ o(a) candidato(a) deve observar os seguintes procedimentos:

- Ler atentamente este Edital;

- Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo do DINTER;

- A inscrição para participar do Processo Seletivo do DINTER deve ser feita pela rede Internet no Sistema de Pós-Graduação (SISPG) da Unesp, no prazo estabelecido neste Edital;

- Anexar toda a documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital no SISPG da Unesp.

2.2 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <https://www.faac.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/comunicacao/pselet-2024/> correlato à inscrição para candidatos ao DINTER, com início às 00h00 do dia 30 de novembro de 2023 e término às 23h59 do dia 13 de dezembro de 2023 (Horário de Brasília-Brasil). Após a efetivação da inscrição o candidato receberá um e-mail com as informações de link, login e senha para acesso ao carregamento online de documentos.

2.3 O candidato deve preencher todos os campos de forma correta, bem como anexar os documentos solicitados, por meio do carregamento online de arquivos no formato PDF (Portable Document Format) no campo correspondente. Durante o período de inscrições, o candidato poderá realizar alterações e inserir ou trocar documentos, não sendo permitida nenhuma alteração após o término do período de inscrições.

2.4 Requisitos: Serão aceitas as inscrições de portadores(as) de diploma de Mestrado devidamente certificados oficialmente pelo Governo de Moçambique ou por um outro país em que o curso de Mestrado tenha sido realizado.

2.5 A inscrição do candidato implica sua aceitação das disposições deste edital.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

OBS: AS INSCRIÇÕES CUJOS DOCUMENTOS ESTIVEREM INCOMPLETOS E/OU INCORRETOS SERÃO INDEFERIDAS. NÃO SE ACEITARÁ INSCRIÇÕES FORA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO MENCIONADO NESTE EDITAL.

3.1 Todos os documentos solicitados neste Edital devem ser anexados no Sistema de Pós-Graduação (SISPG) do processo seletivo da Unesp até o último dia das inscrições (13 de dezembro de 2023).

3.2 São exigidas cópias digitais dos seguintes documentos aos candidatos:

a) Cópia simples de documento oficial de identificação de Moçambique;

b) Cópia do diploma de Graduação (frente e verso);

c) Histórico Escolar do curso de Graduação;

d) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Mestrado ou Declaração/Atestado de agendamento de Defesa de Dissertação, sendo que a data de Defesa não deverá ultrapassar 24/01/2024;

e) Cópia do histórico escolar do Mestrado;

f) Uma cópia da dissertação de Mestrado, em arquivo no formato .PDF;

g) Currículo Lattes (Plataforma Lattes CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>), o(a) candidato(a) deve obrigatoriamente efetuar o cadastro do seu currículo na Plataforma Lattes contendo as atividades realizadas nos últimos 5 anos;

h) Projeto de pesquisa relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCom da UNESP em que o (a) candidato(a) pretenda desenvolver no DINTER, no formato .PDF:

O projeto de pesquisa deverá ser apresentado de maneira clara e resumida, em língua portuguesa, ocupando no máximo 10 páginas digitadas em Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, margens de 2,0 cm, em arquivo .PDF, compreendendo:

- Capa (conforme modelo no site do PPGCom, no página do Processo Seletivo) com identificação do candidato/a (nome completo do candidato/a, número de RG ou documento de identificação oficial); Linha de Pesquisa de interesse; e indicação, em ordem de prioridade, de até dois docentes da Linha de Pesquisa escolhida como possíveis orientadores do projeto de pesquisa (de acordo com a lista de orientadores disponível na página web do Programa de Pós-graduação em Comunicação, no menu Processo Seletivo 2024 /DINTER). A atribuição das orientações será feita pelo Conselho do PPGCom que considerará, na medida do possível, os nomes indicados. Eventuais alterações na composição do corpo docente no transcurso do processo seletivo serão consideradas para a atribuição de orientação dos discentes.

- Projeto com: resumo em até 20 linhas; apresentação do tema com fundamentação teórica; problema de pesquisa; objetivos; justificativas; metodologia; cronograma; e referências bibliográficas.

Serão desclassificados os candidatos que não completarem o carregamento online dos documentos exigidos dentro do prazo de inscrição.

4. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 Os candidatos de origem estrangeira deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), proficiência em Língua Inglesa, Francesa ou Espanhola (conforme estabelecido abaixo) e, em até seis meses após a matrícula, apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) ou similar.

Serão aceitos os seguintes certificados, emitidos dentro dos 48 meses anteriores à data da primeira matrícula, de proficiência:

INGLÊS : TOEFL (Test of English as a Foreign Language) PBT com pontuação mínima de 397 pontos; TOEFL iBT com pontuação mínima de 69 pontos; TEAP (Test of English for Academic Purposes) com pontuação mínima de 70 pontos; IELTS (International English Language Testing System) com pontuação mínima de 70 pontos; União Cultural Brasil-Estados Unidos, com pontuação mínima de 70 pontos; e TOEIC (Test of English for International Communication) ou TOEFL ITP com pontuação mínima de 440 pontos.

ESPAÑHOL : TEPL (Test de Proficiência en la Lengua Española), com pontuação mínima de 70 pontos; DELE (diploma outorgado pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Formação Profissional da Espanha) com B2 como conceito mínimo.

FRANCÊS : EEPFL (Exame Específico de Proficiência em Língua Francesa) e ELFA (Examen de Lecture en Français pour des Buts Académiques), ambos com pontuação mínima de 70 pontos; TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B2, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos; DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade; ou DELF (Diplôme d'Études en Licence Française): mínimo de B2, sem prazo de validade.

4.1.1 Poderão ser aceitos certificados similares, como os do Instituto de Línguas de Moçambique, a critério do Conselho do Programa.

5. ETAPAS E CRONOGRAMA

A avaliação e classificação dos candidatos será realizada em duas etapas, sendo a Etapa 1 de caráter eliminatório, devendo o candidato obter no mínimo a nota 7,0 (sete). Participarão da etapa 2 somente os candidatos aprovados na etapa 1.

5.1 Etapa 1 (eliminatória): Prova Teórica relativa a bibliografia indicada no item 8 deste edital – a ser realizada em Moçambique de forma presencial, no dia 20/12/2023, das 9h às 12h horário local de Moçambique, nas instalações da Escola Superior de Jornalismo, sob supervisão da Coordenação local.

5.2 Etapa 2 (classificatória/eliminatória): Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e a produção intelectual do candidato/a por meio de sistema de comunicação a distância por vídeo (Google Meet), por docentes do PPGCom.

As arguições serão realizadas de forma online, por meio do Google Meet. Dessa forma, o(a) candidato(a) deve se conectar em equipamento que disponha de câmera de vídeo, microfone/áudio, na data e horário de convocação divulgado na página do PPGCom, de acordo com cronograma deste edital. O link de acesso para arguição será disponibilizado na página do Programa e será encaminhado individualmente para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no processo seletivo.

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima de 7,00 (sete); os demais candidatos estarão eliminados. A aprovação no processo seletivo não garante atribuição de orientação ou ingresso no programa, que estão condicionados ao número de vagas oferecidas. Será divulgada uma lista com os candidatos aprovados com atribuição de orientador e, se houver, uma lista de espera com candidatos aprovados sem atribuição de orientador. Os candidatos aprovados em lista de espera ingressarão no Programa, segundo ordem de classificação, caso haja consistência entre os candidatos aprovados no processo seletivo.

5.4 O PPGCom se reserva o direito de não preencher todas as vagas divulgadas neste edital.

5.6 No início da etapa 2, o(a) candidato(a) deve apresentar documento de identificação com foto junto ao seu rosto para a banca examinadora.

5.7 A Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design da Unesp não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação digital que interfiram na realização da etapa 2 nas datas e horários indicados.

5.8 Por determinação do Conselho do Programa de Pós-graduação em Comunicação, poderão ser agendados datas e horários alternativos, somente no caso de eventos imprevistos inviabilizarem as condições de acesso dos candidatos às salas de comunicação a distância por vídeo abertas para realização da etapa 2.

5.9 O Programa pode gravar a entrevista dos(as) candidatos(as), assegurando a devida confidencialidade do conteúdo gerado. É proibida a captura de tela ou gravação da entrevista pelos(as) candidatos(as).

5.10 CRONOGRAMA:

• Inscrições: 30/11/2023 à 13/12/2023

• Deferimento e Indeferimento de inscrições: 15/12/2023

• Recursos: 16/12/2023 e 17/12/2023

• Resposta Recursos: 18/12/2023

• Prova escrita: 20/12/2023

• Resultado prova escrita: 05/01/2024

• Recursos: 08/01/2024

• Resposta recursos: 09/01/2024

• Divulgação cronograma entrevistas: até 12/01/2024

• Entrevistas: de 15 a 24/01/2024

• Resultado final: 31/01/2024

• Recursos: 01/02/2024

• Resposta recursos: 02/02/2024

• Resultado definitivo: 06/02/2024

• Envio de documentos: 06 à 09/02/2024 - Os selecionados deverão enviar o e-mail spg.faac@unesp.br, os seguintes:

- Declaração de Interesse de vaga (conforme modelo no site do PPGCom, na página do Processo Seletivo 2024) - obrigatória para todos os candidatos.

- Ata da Defesa da Dissertação, atestando a aprovação no Mestrado, no caso de candidatos que apresentaram Declaração/Atestado de agendamento de Defesa de Dissertação no ato da inscrição. Caso o candidato não encaminhe a(s) referida(s) documentações no prazo previsto, terá a vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação.

• Matrícula (online pelos aprovados): de 14 à 16/02/2024.

5.11 Em todo o transcurso do Processo Seletivo, estará sob responsabilidade dos candidatos buscar informações na página web do Programa de Pós-graduação em Comunicação, no menu Processo Seletivo 2024, sobre as etapas e demais comunicados que vierem a se tornar públicos.

5.12 O endereço de e-mail registrado pelos candidatos no sistema de inscrição será a via oficial de comunicação do Programa de Pós-graduação em Comunicação, por meio do qual serão enviadas informações que incluem o acesso às salas virtuais de realização da etapa 2, e também a resposta aos Recursos. O Programa de Pós-graduação em Comunicação não se responsabiliza por eventuais falhas no recebimento de e-mails pelos candidatos.

6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 1 (PROVA ESCRITA)

Serão avaliados os seguintes aspectos, com pesos iguais:

a) clareza e lógica da argumentação;

b) profundidade e abrangência da abordagem proposta;

c) vinculação à bibliografia indicada.

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 2 (ARGUIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA E PRODUÇÃO INTELLECTUAL)

Serão avaliados os seguintes aspectos, com pesos iguais:

a) capacidade de expor e sustentar aspectos teóricos e metodológicos do projeto, e sua aderência à linha de pesquisa escolhida;

b) produção intelectual do candidato em relação aos aspectos quantitativos, qualitativos e de aderência ao projeto de pesquisa apresentado.

8 BIBLIOGRAFIA INDICADA

8.1 Para todos os candidatos

MATTOS, M. A.; JANOTTI JUNIOR, J.; JACKS, N. (orgs). Mediação & midiatização. Salvador: EDUFBA, 2012 (Parte 1). Disponível em: https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/6187/1/MIDIATIZACAO_repositorio.pdf

8.2 Específica para a linha de pesquisa indicada pelo candidato:

LINHA DE PESQUISA 1

PELÚCIO, L.; CABRAL, R. (Orgs). Comunicação, contradições narrativas e desinformação em contextos contemporâneos.1 ed.São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. Disponível em: <https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/comunicacao-contradicoes-narrativas-e-desinformacao/>

LINHA DE PESQUISA 2

BARROS, L. M.; MARQUES, J. C.; MEDOLA, A. S. (Orgs). Produção de sentido na cultura midiatizada. 01. ed. Belo Horizonte: Selo PPGCom/UFGM, v.01. 410p. 2020. Disponível em: <https://seloppgcomufmg.com.br/publicacao/producao-de-sentido-na-cultura-midiatizada/>

LINHA DE PESQUISA 3

ROTHBERG, D.; LUVIZOTTO, C. K.; CARVALHO, J. M. (Orgs). Revisitando MacBride:

utopias e distopias.1 ed.São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. Disponível em: <https://www.culturaacademica.com.br/catalogo/revisitando-macbride-utopias-e-distopias/>

9 MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas. O candidato aprovado no processo seletivo deverá efetuar a matrícula nos dias estabelecidos pelo Calendário Escolar do ano letivo de 2024 e conforme orientação da Seção Técnica de Pós-graduação da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design. Caso não efetue a matrícula na data estipulada, terá a vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação por orientador.

9.1 DOCUMENTOS PARA OS APROVADOS

a) Cédula de Identidade – RG;

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e/ou Passaporte (se estrangeiro).

A apresentação dos documentos é obrigatória, devendo ser entregue à Seção Técnica de Pós-graduação até no máximo 30 dias após a vinda do aluno ao Brasil.

10 CONTATO

Seção Técnica de Pós-Graduação FAAC/Unesp
Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h

Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01
Bairro Vargem Limpa, 17033-360 – Bauru/ SP - Brasil
Tel.: +55 (14) 3103-6057 / +55 (14) 3103-6157

E-mail: spg.faac@unesp.br

URL do Programa: <https://www.faac.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/comunicacao/>

URL do processo seletivo 2024/DINTER: <https://www.faac.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/comunicacao/processo-seletivo-2024--dinter/>

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Unesp e o Programa não se responsabilizam por solicitação de inscrição não